



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.037

"Proíbe a exploração de atividades de prestações de serviços e comércio eventual e/ou ambulante, durante o "Festival de Rosas, Flores e Buteco na Praça".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 11 a 15 de outubro de 2016, na via pública e em lotes vagos e edificações, residenciais ou comerciais, de propriedade particular, num perímetro de 500m (quinhentos metros) em relação à Praça dos Andradas, a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante.

Parágrafo único. Fica assegurado aos prestadores de serviços e comerciantes regularmente estabelecidos, em caráter não eventual, no trecho descrito no art. 1º deste Decreto, o exercício das atividades constantes do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, já expedido pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 2º O descumprimento das normas dispostas neste regulamento ensejará a aplicação das multas previstas na Lei nº 3.241/1995 – Código Municipal de Posturas, e na Lei nº 3.246/1995 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de outubro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.866 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Aline Maia Silva, ocupante do Cargo Público de Professor, P-5, do Quadro do Magistério Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 022462, a partir de 03/10/2016. Barbacena, 27 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da

Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 022484, datado de 08.09.2016, integrante do Processo Administrativo Interno nº 7069/16. RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.867 - EXONERAR, a pedido, à servidora Lucélia Maria Coelho, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/09/2016. Barbacena, 27 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.868 - 1 – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando nº 31/2016 - CPPDS, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, a ser respondido por E.S., instaurado pela Portaria nº 17.631/2016. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2016. Barbacena, 27 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 17.869 - 1 – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Ofício nº 45/2016 - GC, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016-GAM, a ser respondido por M.S.S.F., instaurado pela Portaria nº 17.651/2016. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.870 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores Emiliano Furtado Campos, Ricardo Augusto de Moraes Drumond e Rômulo Stefani Filho, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do lote nº 3, situado na Av. Higino Teixeira de Carvalho, registrado no 1º CRI da Comarca de Barbacena sob a Matrícula nº. 37.263, para fins de doação, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. Barbacena, 27 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 17.871 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Luís Otávio Campos Faustino Vieira, Domingos Sávio Abrinta Lourenço e Ronaldo Afonso Vicente, para, sob a presidência do primeiro, proceder à fiscalização e acompanhamento das obras de construção de instalações sanitárias nas feiras livres, conforme Contrato nº 016/2016, a partir desta data. Barbacena, 29 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei

Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.872 - EXONERAR Rosana Camargos Araújo, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas Assistenciais, da Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 17.873 - DESIGNAR Tânia Mara Capicote, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas Assistenciais, da Subsecretaria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nº 33 e 38/2013, e na Lei nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.875 - EXONERAR Romeu Wlleiam Fernandes, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Meio Ambiente, no Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 17.876 - NOMERAR Rachel Tre da Conceição, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora de Meio Ambiente, no Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC Nº 032/2016 – PP Nº 018/2016. Objeto: Aquisição de um reservatório de água de 10m³, para ser instalado na Chapada do Faria. Licitante vencedora: LAPIDO INDUSTRIAL LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 16.852.646/0001-37, item único pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2016. Barbacena, 07/10/2016. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil